São Fernandd-RN, 09 de março de 1999.



Senhor Presidente:

Sou MANUEL FRANCISCO DOS SANTOS, servidor público federal, matrícula SIAPE nº 0468691, lotado no quadro de pessoal do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde – Coordenação Regional do Rio Grande do Norte, desde 28 de maio de 1980, com exercício na Unidade Mista de Caicó/RN, onde exerco a função de Auxiliar de Administração.

Tomo a iniciativa deste breve contato com Vossa Excelência, no intuito de consultar e, por oportuno, sugerir a possibilidade de viabilizar o abatimento do valor total correspondente aos 28,86% (vinte e oito virgula oitenta e seis por cento) que na condição de servidor público federal, devo receber como diferença salarial apartir de maio do ano em curso, conforme informação do MARE, no saldo devedor do financiamento para aquisição da casa própria feito em meu nome junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Agência nº 0758 — Caicó-RN.

Anexo ao presente, extrato do referido contrato com saldo devedor em 31.12.98.

No aguardo de um pronunciamento e, confiante em Vossa disposição de buscar sempre o melhor para os brasileiros, subscrevo-me, desejando êxito a Vossa Excelência nessa árdua labuta.

Respeitosamente,

MANUEL FRANCISCO DOS SANTOS Rua José Frutuoso nº 225 – Centro SÃO FERNANDO – RN

Fone: 084.417.1536

Excelentíssimo Senhor

DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

M.D. Presidente da República

BRASÍLIA/DF

SENHOR PARLAMENTAR:

Solicito vosso empenho em sugerir no plenário desta Casa ao Senhor Presidente da República através de Projeto de Lei ou Medida Provisória a proposta acima, que sem nenhuma dúvida será de grande valia para os já sofridos servidores pú'-blicos federais, já que amortizariam sues saldos devedores na condição de mutuário da casa própria junto a Caixa Econônica Federal.

Por oportuno desejo a V.Excia. êxito no manda8 to que lhe foi confiado, ficando do aguardo de resposta breve.